

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00022

Publicação Diária - Data: 09/02/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2023/00025, de 7 de fevereiro de 2023

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 20, § 1º, da Lei nº 8112/90, e no artigo 30 da Resolução nº 43/2008, do Conselho da Justiça Federal, bem como o disposto no Parecer Nº JFES-PAR-2023/00021,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado das avaliações de desempenho no estágio probatório do (a) servidor(a) **GILBERTO BREDER**, matrícula 10912, com conclusão em 08/02/2023, declarando-o(a) confirmado(a) no cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, em virtude de preencher os requisitos legais durante o período compreendido entre 10/02/2020 e 08/02/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00072, de 7 de fevereiro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **CRISTINE CHULAM ALMEIDA**, Técnico Judiciário, matrícula 10522, lotada 3ª Vara Federal Cível, a **3ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **27/2/2023 a 08/03/2023** (10 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Assinado com senha por SÉRGIO LIMA DO ESPÍRITO SANTO - 09/02/2023 às 17:17:27.
Documento Nº: 3674838-5218 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3674838-5218>



SIGA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTRARIA-NGP N° JFES-PGP-2023/00073, de 9 de fevereiro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **BRUNA DOS SANTOS SCIORTINO**, Analista Judiciário, matrícula 10891, lotada na Seção de Admissibilidade, a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **27/03/2023 a 25/04/2023** (30 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTRARIA-NGP N° JFES-PGP-2023/00074, de 9 de fevereiro de 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde à servidora abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **MONISE MEIRA CAMPOZANA**, Técnico Judiciário, matrícula 10617, à disposição da DGP, de **03/02 a 04/03/2023** (30 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO



PEDIDOS DE DIÁRIAS

EXTRATO DE DIÁRIAS de 9 de fevereiro de 2023

Número do processo	JFES-EOF-2021/00283
Nome do proponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Renato Puziol de Oliveira
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial
Matrícula do proposto	ES10823
Serviço/Atividade	Pagamento de diferenças de diárias recebidas no período de 23/11/00 a 05/01/21 devido à alteração de valores por meio da Portaria 569-CNJ de 19/11/20, conforme decisão em JFES-DES-2023/01492.
Nome da entidade	-
Local da entidade	-
Período do afastamento	-
Transporte	-
Valor unitário das diárias	R\$ 589,40
Quantidade das diárias	-
Adicional de Deslocamento	-
Ressarcimento por uso de veículo particular	-
Total das diárias pagas	R\$ 49,02
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	-
Dedução de auxílio transporte	-
Utilização de carro oficial	-

***** FIM *****

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	<p>Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Cristiene Ginald de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral</p> <p>JFES-BIE-2023/00022 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLA, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>
--	---



Assinado com senha por SÉRGIO LIMA DO ESPÍRITO SANTO - 09/02/2023 às 17:17:27.
Documento N°: 3674838-5218 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3674838-5218>



SIGA